

RESOLUÇÃO Nº 015/2020

Dispõe sobre o recesso de final de ano do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de SC- CIS-AMEOSC e dá outras providências.

MOACIR PIROCA, Prefeito Municipal de Barra Bonita -SC e Presidente do CIS-AMEOSC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano declarar **RECESSO** no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de SC - CIS-AMEOSC no <u>período compreendido entre 22 à 31 de dezembro de 2020.</u>

Art. 2º - No período de recesso, os funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de SC - CIS-AMEOSC, não estarão desenvolvendo atividades laborais, sendo que as atividades normais da instituição retornarão no dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Miguel do Oeste/SC, em 16 de dezembro de 2020.

MOACIR PIROCA

Presidente do CIS-AMEOSC